



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado/SP

Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001

Site: www.dourado.sp.gov.br

E-mail: administracao@dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.388/2017 (DE 06 DE MARÇO DE 2017)

“ESTABELECE A RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO”

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR,
Prefeito Municipal de DOURADO, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais e,

Considerando o disposto no *caput* do artigo 2º do Decreto
Municipal nº 2.384 de 22 de fevereiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a lista dos medicamentos de atenção
básica disponibilizados pela gestão municipal:

ACICLOVIR CREME
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG
ÁCIDO FÓLICO 5MG
ALBENDAZOL 40MG
ALOPURINOL 100MG
ALOPURINOL 300MG
AMIODARONA 200MG
AZITROMICINA 200MG
AZITROMICINA 500MG
CLORETO DE SÓDIO 0,9%
CARBAMAZEPINA 2%
CIPROFLOXACINO 500MG
CLONAZEPAM 2,5MG
DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG
DEXCLORFENIRAMINA 2MG
DOXAZOSINA 2MG
ESPIRONOLACTONA 25MG
ESPIRONOLACTONA 50MG
FLUCONAZOL 150MG
GLICAZIDA 30MG
GLICAZIDA 60MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado/SP

Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001

Site: www.dourado.sp.gov.br

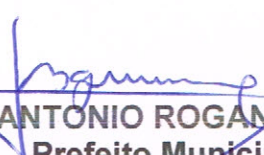
E-mail: administracao@dourado.sp.gov.br

**IBUPROFENO 50MG
LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG
LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG
LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG
PARACETAMOL 500MG
PREDNISOLONA 3MG
PREDNISONA 20MG
PREDNISONA 5MG
RANITIDINA**

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dourado, 06 de março de 2017.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data